

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 25/2024

Aprova ad referendum a adesão de serviço voluntário.

A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450ª Reunião do CONSUNI em 06/04/2018:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.070324/2024-16;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a adesão de **Marina Fontes de Resende** como Professora Voluntária junto ao Núcleo de Estudos de Ciência, Arte, Filosofia e Espiritualidade (CAFE/CEAM/UnB).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 23 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Paiva Scardua, Vice-Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 23/09/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11766155** e o código CRC **5821F507**.